GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 384 DE 10 DE agosto DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

D E C R E T A:

Conceder afastamento ao servidor JORGE AMÉRICO AZEVEDO, Agente Administrativo Ref. IV, transformando seus vencimentos em Bolsa de Estudo, para no período de agosto de 1 982 a março de 1 985, frequentar o curso de Engenharia Civil, na Cidade de Taubaté - SP.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., em 10 de agosto de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador